



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 646, DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.071577/2018-45,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARCILIO BORBA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1057-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento), bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), equivalente a 8/10 (oito décimos) de FC-05 e 2/10 (dois décimos) de FC-02, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO